



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

### Estado de Minas Gerais

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

#### DECRETO N° 1.507, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina.”*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação aplicável ao caso;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar os cidadãos abaixo relacionado para o mandato como integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural:

**I- Representantes do Setor de Patrimônio Cultural**

Titular: Juliana Maria Campanhari Buton;

Suplente: Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior;

**II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Simone Alves Bergamin

Suplente: Isabel Cristina de Oliveira Luiz;

**III- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Flavio José Migliacio de Carvalho

Suplente: Regiane Mianete de Lima;

**IV- Representantes da Sociedade Civil indicado Pelo Gabinete do Prefeito Municipal:**

Titular: Policeni de Cássia da Silva

Suplente: Andressa Opúsculo Tenório.

**V- Representantes da Sociedade Civil indicado Pela Câmara Municipal de Albertina:**

Titular: Felipe Teodoro Sanches;

Suplente: Letícia Vitória de Lima.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

### **Estado de Minas Gerais**

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.245, de 02 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de junho de 2022.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**